PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 1001661-11.2015.5.02.0383
RECLAMANTE: VANESSA BUENO DE CASTILHO
RECLAMADO: MASCARENHAS & DIAS LTDA E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 442bde2

Destinatário: JESUINO ESTEVAM MASCARENHAS

Certifico para os devidos fins que, em 12/09/2022, às 13h, em cumprimento ao mandado supracitado, realizei a penhora e avaliação de 1/5 do imóvel matrícula 17.884 do 2o Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, um apartamento localizado na Rua Rio Tocantins, 119, apartamento 11, Jardim Piratininga, Osasco-SP, imóvel descrito no auto de penhora que segue abaixo. O bem foi avaliado em **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Embora tenha constado do mandado que o imóvel está localizado no residencial madeira, segundo informado na portaria do condomínio, agora é “Residencial Cerejeira”. O executado não mora no apartamento, razão pela qual não o intimei da penhora.

Diante do exposto, devolvo o presente mandado para apreciação de V. Exa.

Osasco, 13 de setembro de 2022

Francisco José Santaella Galvão

Oficial de Justiça

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO JOSE SANTAELLA GALVAO - Juntado em: 13/09/2022 12:05:18 - a7f3c71

Aos doze dias do mês de setembro do ano de 2022, às 15h, eu, Oficial de Justiça Avaliador adiante assinado, em cumprimento ao mandado ID 442bde2, passado a favor de VANESSA BUENO DE CASTILHO, para o pagamento do valor de R$ 5.659,31 (valor atualizado até 31/10/2021) depois de preenchidas as formalidades legais, **procedi a penhora de 1/5 do seguinte bem:**

Imóvel – Conforme certidão de matrícula 17.884 do 2o cartório de registro de imóveis de Osasco, trata-se de "*um apartamento sob número 11, do tipo único, do bloco 17, no 1o pavimento do Edifício Residencial Madeira, situado na Rua Rio Tocantins, 119, antiga Rua 'P', no Jardim Piratininga, nesta cidade de Osasco-SP, com uma área útil de 59,965000m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,5208333%*. O número de contribuinte na Prefeitura de Osasco é 23221.61.26.0091.04.001.

Embora tenha constado do mandado que o imóvel está localizado no residencial madeira, segundo informado na portaria do condomínio, agora é "Residencial Cerejeira".

Não foi possível entrar no apartamento, pois não havia pessoas no local. Por tal razão, não foi analisado o seu **estado de conservação. Imóvel esse e suas benfeitorias, que ora avalio em: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). T** udo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente. O referido é verdade e dou fé. OSASCO, 12 de setembro de 2022.

Osasco, 12 de setembro de 2022

Francisco José Santaella Galvão

Oficial de Justiça

OSASCO/SP, 13 de setembro de 2022

FRANCISCO JOSE SANTAELLA GALVAO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO JOSE SANTAELLA GALVAO - Juntado em: 13/09/2022 12:05:18 - a7f3c71
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22091312042524300000271731552?instancia=1
Número do processo: 1001661-11.2015.5.02.0383
Número do documento: 22091312042524300000271731552